

**DELIBERAÇÃO CBH-AP Nº 256 DE 20 DE JULHO DE 2023
(Publicada no DOE dia 26/07/2023, pág. 41)**

Aprova Programa de Educação Ambiental do Comitê das
Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe 2023/2024.

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe – CBH-AP, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que as Políticas Nacional e Estadual Paulista de Educação Ambiental entendem a educação ambiental como um componente essencial e permanente da educação, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal;

Considerando que o Conselho Nacional de Recursos Hídricos estabelece princípios, fundamentos e diretrizes para a educação, o desenvolvimento de capacidades, a mobilização social e a informação para a Gestão Integrada de Recursos Hídricos no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Resolução CNRH 98/2009);

Considerando que a Educação Ambiental é um mecanismo essencial para a gestão de recursos hídricos tendo em vista que contempla um conjunto de medidas mitigadoras de riscos e impactos ambientais, visando à melhoria da segurança hídrica;

Considerando que um Programa de Educação Ambiental possibilita implementar ações integradas no tocante à gestão ambiental da bacia, com contribuição ativa dos seus diversos atores, fortalecendo o engajamento social na causa hídrica;

Considerando que o Plano de Bacias do CBH-AP aborda a relevante contribuição da Educação Ambiental com ênfase em recursos hídricos para a conscientização e mobilização da sociedade para o envolvimento na gestão dos recursos hídricos;

Considerando que a Câmara Técnica de Educação Ambiental, Capacitação, Mobilização Social e Informações em Recursos Hídricos – CTEM do CBH-AP apreciou e aprovou a proposta de Programa de Educação Ambiental para o CBH-AP, biênio 2023/2024, encaminhando a mesma para apreciação do Plenário.

DELIBERA

Artigo 1º. Aprova, conforme anexo, o Programa de Educação Ambiental do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe 2023/2024;

Artigo 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Comitê.


DELIBERAÇÃO APROVADA NA 38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-AP



Daniel Alonso
Presidente



Luís Sergio de Oliveira
Vice-Presidente



Suraya D.O. Modaelli
Secretária Executiva

ANEXO 1 - DELIBERAÇÃO CBH-AP/256/2023 de 20/07/2023

Programa de Educação Ambiental do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe 2023/2024

1. INTRODUÇÃO

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Aguapeí e Peixe faz parte do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGRH) do Estado de São Paulo, cujos atores possuem papéis específicos e integrados, ao qual a população comum pouco sabe, apesar da proposta de participação popular e descentralização deste Sistema. Entender o mecanismo de gestão, os organismos envolvidos e a atuação pretendida são fundamentais para a elaboração de um Programa de Educação Ambiental e poderão apoiar o fortalecimento institucional do Comitê e para que suas atribuições sejam desenvolvidas.

É objetivo deste documento apresentar um Programa de Educação Ambiental para o CBH Aguapeí e Peixe, para isso, o Programa apresenta um Diagnóstico, Prognóstico e o Plano de Ações.

O diagnóstico traz o levantamento das necessidades dos membros do Comitê; no prognóstico são traçados os objetivos e as ferramentas que deverão ser adotadas; e, por fim, o Plano de Ações apresenta a proposta de atividades a serem desenvolvidas para se alcançar as metas do prognóstico.

2. METODOLOGIA

Para a construção deste Programa de Educação Ambiental foram buscadas informações disponíveis em endereços eletrônicos das entidades envolvidas na Gestão. Também foram utilizados os resultados de uma pesquisa realizada em 2020, envolvendo os membros do Comitê.

3. OBJETIVOS

Pretende-se por meio deste Programa de Educação Ambiental, a partir das demandas dos membros do CBH Aguapeí e Peixe, propor ações de educação ambiental em sintonia com os demais planos do CBH, de forma continuada, em especial apoiando a capacitação o aperfeiçoamento das competências dos membros em relação aos recursos hídricos, para que exerçam o seu papel nas discussões, conseqüentemente, fortalecendo a gestão. Da mesma forma o Programa de EA leva em consideração o Plano de comunicação do Comitê.

É objetivo do Programa levantar e divulgar ações de educação ambiental em desenvolvimento na Bacia Hidrográfica.

4. PÚBLICO-ALVO

Este Programa de Educação Ambiental visa atender diretamente os setores membros do plenário, Estado, Municípios e Sociedade Civil (Usuários de recursos hídricos) e demais instâncias consultivas do CBH Aguapeí e Peixe.

O Programa também poderá apoiar projetos e ações voltados a comunidade escolar, ou seja do Ensino Formal.

5. SISTEMA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

O Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGRH) foi instituído pela Lei Estadual nº 7663/91. Esta Lei estabelece a Política Estadual de Recursos Hídricos, que, inspirada na gestão dos recursos hídricos feita na França, assim como a Lei das Águas nº 9433/97, prega a gestão descentralizada, participativa e integrada.

O SIGRH visa a execução da Política Estadual de Recursos Hídricos e a formulação, atualização e aplicação do Plano Estadual de Recursos Hídricos, congregando órgãos estaduais e municipais e a sociedade civil, nos termos do Artigo 205 da Constituição do Estado, em especialmente para:

I -utilização racional dos recursos hídricos, superficiais e subterrâneos, assegurado o uso prioritário para o abastecimento das populações;

II -maximização dos benefícios econômicos e sociais resultantes do aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos;

III -proteção das águas contra ações que possam comprometer o seu uso atual e futuro;

IV -defesa contra eventos hidrológicos críticos, que ofereçam riscos à saúde e à segurança públicas assim como prejuízos econômicos e sociais;

V -desenvolvimento do transporte hidroviário e seu aproveitamento econômico;

VI -desenvolvimento de programas permanentes de conservação e proteção das águas subterrâneas contra poluição e superexploração;

VII - prevenção da erosão do solo nas áreas urbanas e rurais, com vistas à proteção contra a poluição física e o assoreamento dos corpos d'água.

Fazem parte do SIGRH:

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH); Os

Órgãos gestores de recursos hídricos estaduais; Os

Comitês de Bacias Hidrográficas;

Agências de Bacia.

5.1. Os Comitês de Bacias Hidrográficas

O Comitê de Bacia Hidrográfica é um colegiado consultivo e deliberativo, no qual várias entidades participam como membros, representando a sociedade, e ali fazem a gestão dos recursos hídricos de uma bacia hidrográfica.

Os Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de São Paulo, assegurada a participação paritária dos Municípios em relação ao Estado serão compostos por:

I - representantes da Secretaria de Estado ou de órgãos e entidades da administração direta e indireta, cujas atividades se relacionem com o gerenciamento ou uso de recursos hídricos, proteção ao meio ambiente, planejamento estratégico e gestão financeira do Estado, com atuação na bacia hidrográfica correspondente;

II - representantes dos municípios contidos na bacia hidrográfica correspondente;

III - representantes de entidades da sociedade civil, sediadas na bacia hidrográfica, respeitado o limite máximo de um terço do número total de votos, por:

- a) universidades, institutos de ensino superior e entidades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico;
- b) usuários das águas, representados por entidades associativas;
- c) associações especializadas em recursos hídricos, entidades de classe e associações comunitárias, e outras associações não governamentais.

5.2. Os Instrumentos de Gestão

A Política Estadual de Recursos Hídricos estabeleceu como instrumentos de gestão:

- ✓ a outorga dos direitos de uso de recursos hídricos;
- ✓ as infrações e penalidades;
- ✓ a cobrança pelo uso de recursos hídricos;
- ✓ o rateio dos custos das obras;
- ✓ os Planos de Recursos Hídricos;

Destes instrumentos, competem, em especial aos Comitês aprovar o Plano de Recursos Hídricos e propor mecanismos e valores para instituir a cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica.

6. O COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS AGUAPEÍ E PEIXE

Em atendimento ao que preceitua a Lei Estadual nº 7.663/91, foi criado, em 19 de dezembro de 1995, no município de Tupã, o Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe – CBH-AP. Com sede na cidade de Marília/SP, o Comitê tem como competência, estabelecida em seu Estatuto, gerenciar os recursos hídricos, visando à sua recuperação, preservação e conservação.

O CBH-AP tem como área de atuação duas Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos – UGRHI, a UGRHI-20 (Bacia do Rio Aguapeí) e UGRHI-21 (Bacia do Rio do Peixe).

De acordo com a Lei no. 7663/91, o CBH AP conta com os seguintes Instrumentos de Gestão implementados:

- Plano de Bacia;
- Outorga;
- Cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

6.1. Estrutura Organizacional

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Aguapeí e Peixe, como órgão colegiado, é formado pelos representantes dos Órgãos do Estado, dos municípios e da sociedade civil. O plenário do Comitê é composto por 42 membros titulares e 42 membros suplentes.

Para ser membro do Comitê é preciso participar do Processo Eleitoral que acontece a cada dois anos, com edital específico que define as regras e procedimentos para participação.

O CBH AP possui um Regimento Interno, que dispõe sobre a estrutura organizacional, define competências, estabelece prazos, normas e procedimentos para o seu funcionamento.

6.1.1 Plenária

O Comitê se reúne anualmente em Reuniões Ordinárias ou extraordinárias, quando necessário, também chamadas de Plenária. Nesta instância, os membros titulares, ou suplentes em exercício da titularidade, deliberam acerca dos assuntos tratados no âmbito do Comitê.

6.1.2 Diretoria

A Diretoria é responsável por conduzir os trabalhos do Comitê, além de desempenhar o papel político e institucional do CBH. No CBH AP, três membros ocupam os cargos de Presidente, vice-presidente e secretaria executiva (secretário e secretário adjunto), eleitos em plenária.

Vale ressaltar que, regimentalmente, a sede do Comitê é estabelecida de acordo com o município onde está a secretaria.

6.1.3 Câmaras Técnicas

As Câmaras Técnicas são grupos menores de trabalho, que possuem caráter consultivo e permanente. As Câmaras desenvolvem pareceres para subsidiar as decisões da plenária. O CBH AP possui três Câmaras instaladas:

Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) – cuja atribuição é verificar se as ações e questões trabalhadas dentro do Comitê são de competência do CBH e garantir que o trabalho do Comitê esteja dentro das Legislações pertinentes.

Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação (CTPA) - tem como competência propor critérios e prazos para apresentação de projetos ao FEHIDRO, acompanhar a implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos e emitir pareceres e recomendações.

Câmara de Educação Ambiental, Capacitação, Mobilização Social e Informações em Recursos Hídricos (CTEM) – tem por competência analisar e propor ações e projeto de educação ambiental para o CBH, em especial para apoiar a implementação dos instrumentos de gestão nas bacias hidrográficas.

6.1.4 Secretaria Executiva

A Secretaria Executiva do Comitê, coordenada pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, órgão gestor estadual, é responsável por organizar e promover as reuniões, dar forma a todos os documentos expedidos e recebidos pelo Comitê; divulgar as decisões do CBH, apoiar os trabalhos da Plenária, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho, entre outros.

Atualmente, o Departamento de Água e Energia Elétrica do Estado de São Paulo (DAEE), por meio da Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, com sede na cidade de Marília, exerce essa função.

Para o funcionamento do CBH, que desenvolve as atividades administrativas, financeiras e de comunicação do Comitê, a secretaria executiva conta com recursos de custeio do Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

6.2. As Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

As Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe estão localizadas no oeste do estado de São Paulo até a divisa com o estado do Mato Grosso do Sul, tendo como divisa o Rio Paraná, em um território de 23.965 km², abrangendo um total de 58 Municípios com sede nas Bacias Hidrográficas. A população total das Bacias foi estimada em mais de 826.550 habitantes.

A Bacia do Aguapeí limita-se ao Norte com a Bacia do Rio Tietê, a leste seu limite é a Serra dos Agudos e ao Sul encontra-se a Bacia do Rio do Peixe, perfazendo 12,011 km² de área de drenagem. É formada pelo Rio Feio (ou Aguapeí), que nasce a uma altitude de 600 metros, entre as cidades de Gália e Presidente Alves, e pelo Rio Tibiriçá, que nasce a uma altitude de 480 metros, junto à cidade de Garça.

A Bacia possui extensão aproximada de 420 Km até sua foz no Rio Paraná, a uma altitude de 260 metros, entre o Porto Labirinto e o Porto Independência.

Já a Bacia do Peixe, tendo ao Norte a Bacia do Rio Aguapeí, limita-se ao Sul com a Bacia do Rio Paranapanema, a Leste com a Serra dos Agudos e a Serra do Mirante, perfazendo 9.156 Km² de área de drenagem. É formada pelo Rio do Peixe, que nasce na Serra dos Agudos, numa altitude de 670 metros, percorrendo uma extensão de 380 Km, desembocando no Rio Paraná a uma altitude de 240 metros.

6.3. Caracterização do CBH-AP

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Aguapeí e Peixe - CBH-AP foi instalado em 19 de dezembro de 1995, no município de Tupã – SP, após um amplo processo de mobilização, coordenado pelo DAEE Departamento de Águas e Energia Elétrica, sediado em Marília/SP.

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe, aqui chamado de CBH-AP ou Comitê, foi instituído pela motivação dos órgãos gestores estaduais. O CBH AP é o único comitê no estado formado por duas Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos – UGRHI, a UGRHI-20 (Bacia do Rio Aguapeí) e UGRHI-21 (Bacia do Rio do Peixe). A união das duas UGRHIs em um único Comitê foi aprovada durante o processo de mobilização para instituição do Comitê, considerando que muitos municípios estão localizados na divisa entre as duas unidades de gerenciamento, bem como as características sócio econômicas. De acordo com a Lei Estadual 7663/91 podem participar dos Comitês de Bacias, além dos municípios com sede na bacia hidrográfica, municípios com área parcialmente contida. Assim, apesar das UGRHIs 20 e 21 contarem com 58 municípios (com sede nas bacias), integram atualmente o CBH AP 87 municípios, ou seja, 29 municípios com área parcialmente contida nas bacias.

6.3.1 Caracterização Geral da UGRHI-20 Rio Aguapeí.

Quadro 1 - Caracterização Geral da UGRHI-20

Características Gerais – UGRHI-20			
	Total (2015)	Urbana (2015)	Rural (2015)



População	369.412 hab.	89,9%	10,1%
Área	Área territorial	Área de drenagem	
	9.562,5 km ²	13.196 km ²	
Principais rios e reservatórios	Rios Aguapeí, Tibiriça e Jacri; Ribeirões Cainguangues e das Marrecas; Córrego Afonso XIII.		
Aquíferos	Serra Geral Área de abrangência: estende-se por toda a região oeste e central do Estado, é subjacente ao Aquífero Bauru e recobre o Guarani. Bauru Abrange totalmente as UGRHIs 15-TG, 18-SJD, 19-BT, 20-Aguapeí, 21-Peixe e 22-PP e parte das UGRHIs 04-Pardo, 08-SMG, 12-BPG, 13-TJ, 16-TB e 17MP. Guarani Ocorre em toda a Bacia Hidrográfica do Rio Aguapeí, abaixo do Aquífero Serra Geral.		
Mananciais de grande porte e de interesse regional	Interesse Regional: Córrego do Agrião		
Disponibilidade hídrica superficial	Vazão média (Q _{médio})	Vazão mínima (Q _{7,10})	Vazão Q _{95%}
	97 m ³ /s	28 m ³ /s	41 m ³ /s
Disponibilidade hídrica subterrânea	Reserva Explotável		
	13 m ³ /s		

Principais atividades econômicas	Nas áreas urbanas destacam-se os setores de serviços e comércio como fonte indutora da economia regional. Nas áreas rurais, por suavez, a agricultura e a pecuária são as atividades mais expressivas,destacando-se as lavouras de café, cana de açúcar e milho. As áreasde pastagem, que antes ocupavam boa parte das áreas rurais, agora dividem espaço com a cana de açúcar. Atenta-se também para a atividade de extração mineral de areia nos afluentes do Rio Aguapeí,como o Rio Tibiriçá e Ribeirão Caingangue e olarias instaladas principalmente nos municípios que margeiam o Rio Paraná.
Vegetação remanescente	Apresenta 857 km ² de vegetação natural remanescente que ocupa, aproximadamente, 6,5% da área da UGRHI. As categorias de maior ocorrência são Floresta Estacional

Fontes: Seade, ANA, 2016, CBH-AP, 2014, CETESB, 2013b, São Paulo, 2014, São Paulo, 2006, São Paulo, 2009.

6.3.2 Caracterização Geral da UGRHI-21 Rio do Peixe.

Quadro 2 - Caracterização Geral da UGRHI-21

Características Gerais – UGRHI -21			
População	Total (2015)	Urbana (2015)	Rural (2015)
	457.138 hab.	91,3%	8,7%
Área	Área territorial	Área de drenagem	
	8.425,5 km²	10.769 km²	
Principais rios e reservatórios	Rios do Peixe, da Garça; Ribeirões do Mandaguarí, Taquaruçu, do Veado, das Marrecas e Córrego Alegre.		



Aquíferos	<p>Serra Geral</p> <p>Área de abrangência: é subjacente ao Aquífero Bauru em toda a Bacia do Aguapeí e recobre o Guarani.</p> <p>Bauru</p> <p>Abrange totalmente as UGRHIs 15-TG, 18-SJD, 19-BT, 20-Aguapeí, 21-Peixe e 22-PP e parte das UGRHIs 04-Pardo, 08-SMG, 12-BPG, 13-TJ, 16-TB e 17MP.</p>
Mananciais de grande porte e de interesse regional	<p>Grande porte:</p> <p>Rio do Peixe (Transposição UGRHI 22), fonte de abastecimento para Marília e Presidente Prudente.</p>
	<p>Interesse Regional:</p> <p>Nascentes do Rio do Peixe e do Ribeirão da Negrinha e Córregoda Fartura.</p>
Disponibilidade hídrica superficial	<p>Vazão média (Qmédio)</p> <p>82 m³/s</p>
Disponibilidade hídrica subterrânea	<p>Reserva Explotável</p> <p>9 m³/s</p>
Principais atividades econômicas	<p>Nas áreas urbanizadas dos municípios que integram a Bacia do Peixe, destacam-se os setores de serviços e comércio como mantenedores da economia regional, com exceção de Marília, considerada polo regional e onde se concentra grande parte das atividades industriais, principalmente do segmento alimentício. O município também é uma importante referência de ensino universitário. Nas áreas rurais ainda há predominância da pecuária, com forte expansão da agroindústria de cana.</p>
Vegetação remanescente	<p>Apresenta 796 km² de vegetação natural remanescente que ocupa, aproximadamente, 7% da área da UGRHI. As categorias de maior ocorrência são Floresta Estacional Semidecidual e Formação Arbórea/Arbustiva em Região de Várzea.</p>

Áreas protegidas	Unidades de Conservação de Proteção Integral
	EE de Marília; PE do Aguapeí e PE do Rio do Peixe.
Legenda: EE - Estação Ecológica; PE – Parque Estadual.	

Fontes: Seade, ANA, 2016, CBH-AP, 2014, CETESB, 2013b, São Paulo, 2014, São Paulo, 2006, São Paulo, 2009.

6.3.3 Informações gerais:

- População total na Bacia: 826.550 habitantes;
- 58 municípios;
- Principais rios: Rio Aguapeí (Feio), Rio do Peixe, Rio Tibiriçá, RibeirãoCaingangues, Ribeirão das Marrecas.

7. PESQUISA

Para identificar as carências em relação à conhecimentos acerca da Gestão dos Recursos Hídricos e do Singreh foi desenvolvida uma pesquisa pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema, em agosto/setembro de 2020.

A pesquisa foi direcionada para os membros titulares e suplentes do CBH, bem como para os membros das câmaras técnicas. A Secretaria Executiva foi mobilizada para estimular os membros a responder a pesquisa:

Responderam à pesquisa 37 membros do Comitê, sendo 20 representantes dos órgãos do Estado, 12 representantes do segmento da sociedade civil e 5 representantes dos municípios.

Quanto às câmaras técnicas, 32 responderam, sendo 13 representantes dos órgãos do Estado, 8 do segmento da sociedade civil e 11 dos municípios.

Baseado na pesquisa, é possível identificar que a grande parte dos membros do Comitê possui formação acadêmica e têm interesse em temas que envolve a gestão de recursos hídricos, sendo eles, em sequência de maior interesse:

1. Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO
2. Projetos de Educação Ambiental
3. Instrumentos de Gestão – Outorga

4. Instrumentos de Gestão – Cobrança pelo Uso da Água
5. Instrumentos de Gestão - Plano de Recursos Hídricos
6. Instrumentos de Gestão - Enquadramento

8. ANÁLISE

O principal objetivo do Programa de Educação Ambiental é apoiar o desenvolvimento dos programas de Capacitação e comunicação do Comitê. Portanto, promover ações que priorizem o saber sobre o Singreh e o papel de cada ente é fundamental para que o Comitê consiga trabalhar em cima de suas competências e obter resultados tangíveis para a gestão.

Neste sentido, a educação ambiental é importante para fortalecer os instrumentos de gestão já implementados e apoiar os que serão implementados. Dessa forma, propõe-se que o Plano de Bacia seja um tema permanente para ações de educação ambiental.

Quanto aos instrumentos de gestão, considerando que o CBH Aguapeí e Peixe já instituiu a cobrança pelo uso da água em 2018, os temas que deverão ter maior ênfase nas ações de EA, voltados aos membros do Comitê, são Projetos de Educação Ambiental, o Plano de Bacia, a outorga e o enquadramento dos corpos d'água.

9. AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADAS NA BACIA HIDROGRÁFICA

Para identificar as ações que já são realizadas na Bacias Hidrográficas, será realizado um levantamento, junto aos atores da Bacia Hidrográfica. Por meio de envio de um questionário e mobilização pela Câmara Técnica de Educação Ambiental do Comitê, junto aos agentes que atuam no Aguapeí e Peixe: Estado, Municípios e Sociedade Civil (Usuários de recursos hídricos). O Questionário terá como objetivo mensurar e identificar as ações de educação ambiental, parcerias, o público-alvo e o objetivo, principalmente.

Após o levantamento será criado um banco de projetos de EA no site do Comitê, para que as experiências possam ser compartilhadas com a sociedade e possam ser replicadas em outros municípios.

10. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Também é intenção deste Programa de Educação Ambiental articular as ações em consonância ao Plano de Comunicação e ao Programa de Capacitação do Comitê:

Mobilizar os agentes das Bacias Hidrográficas para as questões ambientais;

Sensibilizar os agentes das Bacias Hidrográficas da importância em desenvolver ações que implementem o Plano de Bacia;

Capacitar os agentes da Bacia Hidrográfica acerca das problemáticas e desafios das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe.

11. TEMÁTICAS PRIORITÁRIAS

Segundo o diagnóstico realizado em especial para os Planos de Capacitação e Comunicação, focando nos principais desafios identificados na Bacia, as ações de educação ambiental devem ser baseadas nas seguintes temáticas:

- Revitalização de Bacia;
- Projetos de Educação Ambiental;
- Instrumentos de Gestão.

12. PLANO DE AÇÕES

As ações propostas para Educação Ambiental serão apoiadas pelo Plano de Comunicação e Programa de Capacitação do CBH, voltadas para as temáticas priorizadas no Plano de Bacia, em três linhas de atuação: sensibilização, mobilização e capacitação.

Na definição dos temas a serem abordados nas atividades será levado em consideração a harmonização com as metas do Plano de Bacias 2022/2027, revisadas pelo plenário do Comitê em dezembro de 2022.

A ideia é que ocorram ações durante o ano, em especial nas datas de grande importância para a gestão de recursos hídricos:

- ✓ 22 de março - Dia Mundial da Água;
- ✓ 5 de junho - Dia do Meio Ambiente;
- ✓ 24 de novembro - Dia do Rio;
- ✓ 19 de dezembro - Instituição do CBH Aguapeí e Peixe.

12.1. Educação Informal

Ação	Comunicação
Resumo	<ul style="list-style-type: none"> • Por meio de campanhas de comunicação, utilizando as redes sociais do CBH, divulgar os instrumentos de gestão, alertar a respeito das ações necessárias para a segurança hídrica na bacia, destacando a importância da água para todo o sistema produtivo, bem como para evitar a contaminação por fontes difusas.



	<ul style="list-style-type: none">• Semana da Água – em comemoração ao Dia Mundial da água os municípios do CBH-AP serão estimulados a realizar atividades.• Encontros de Educação Ambiental e Palestras
Objetivo	<ul style="list-style-type: none">• Sensibilizar os públicos de seu papel frente aos problemas em relação à disponibilidade de água; Aumentar o conhecimento sobre a Bacia Hidrográfica.
Público-alvo	<ul style="list-style-type: none">• Poder Público, Usuários de Água e Sociedade Civil; Educadores.
Meta	<ul style="list-style-type: none">• Estimular a execução de ações que diminuam os recursos hídricos envolvidos nos processos produtivos;• Promover a disseminação de práticas ambientais; Promover o desenvolvimento de capacidades.
Periodicidade	<ul style="list-style-type: none">• Atividades desenvolvidas ao longo do ano.
Parceiros	<ul style="list-style-type: none">• Órgãos Gestores, Federações e Associações de usuários ONGs e Prefeituras.

12.2. Instrumentos de Gestão

Ação	Capacitação
Resumo	<ul style="list-style-type: none">• Por meio de workshops e oficinas, capacitar sobre os instrumentos de gestão e o processo para a sua implementação.• Também serão realizadas oficinas para capacitação sobre os materiais a serem produzidos sobre a bacia hidrográfica
Objetivo	<ul style="list-style-type: none">• Fomentar a implementação dos instrumentos de Gestão nas Bacias Hidrográficas.• Ampliar o conhecimento sobre a bacia hidrográfica por meio dos materiais didáticos produzidos.
Público-alvo	<ul style="list-style-type: none">• Poder Público, Usuários de Água, Sociedade Civil e educadores.
Meta	<ul style="list-style-type: none">• Ter os instrumentos de gestão implementados em toda a Bacia e o Plano de Bacia difundido;• Aumentar o conhecimento sobre a bacia hidrográfica.
Periodicidade	<ul style="list-style-type: none">• Atividades desenvolvidas ao longo do ano
Parceiros	<ul style="list-style-type: none">• Órgãos Gestores e a Universidade

12.3. Revitalização de Bacia

Ação	Visitas técnicas
Resumo	<ul style="list-style-type: none">• Por meio de visitas técnicas, e encontros, capacitar a respeito da importância de se revitalizar a Bacia e quais ações envolvem esse processo, além da exposição dos resultados alcançados e os benefícios trazidos.



Objetivo	<ul style="list-style-type: none">Sensibilizar os atores a respeito da importância da Revitalização da Bacia e os ganhos produtivos.
Público-alvo	<ul style="list-style-type: none">Poder Público, Usuários de Água e Educadores
Meta	<ul style="list-style-type: none">Apoiar a implementação de Programas de revitalização nos municípios das Bacias dos Rios Aguapeí e Peixe
Periodicidade	<ul style="list-style-type: none">Atividades desenvolvidas ao longo do ano
Parceiros	<ul style="list-style-type: none">Órgãos gestores, municípios, Universidades e Associações de Usuários

12.4. Educação Formal

Ação	Produção de Material sobre a Bacia – GIBI
Resumo	<ul style="list-style-type: none">Criar personagens do Aguapeí e Peixe para a Produção de um Gibi, material de apoio voltado ao ensino formal, que promovam o conhecimento sobre os Rios que integram a Bacia Hidrográfica;Como preservar nossas águas, entre outros temas.
Objetivo	<ul style="list-style-type: none">De forma divertida, levar às escolas conhecimento prático. Informações sobre a bacia hidrográfica, por meio de jogos, desafios, palavra cruzada, etc.
Público-alvo	<ul style="list-style-type: none">Estudantes (a definir)
Meta	<ul style="list-style-type: none">- Disponibilizar o material para todas as instituições de ensino, para que façam a impressão e distribuição, além de fazer parcerias com as prefeituras para que façam a implementação do material nas escolas públicas.- Impressão do 1º lote para divulgação e distribuição do material.
Periodicidade	<ul style="list-style-type: none">A definir
Parceiros	<ul style="list-style-type: none">Usuários de Água, Instituições de Ensino e Prefeituras Municipais

13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Este Programa de Educação Ambiental tem o horizonte de dois anos. No final de 2024 sugere-se que haja a atualização deste Programa de Educação Ambiental, de forma que ele se mantenha atualizado e pertinente às demandas e desafios das Bacias Hidrográficas.

A Câmara Técnica de Educação Ambiental e Capacitação do CBH Aguapeí e Peixe é responsável por acompanhar e implementar este Programa de Educação Ambiental. Sugere-se que todas as ações executadas tenham um relatório de resultados, em que trará o resumo da ação, período de realização, pesquisa de satisfação junto aos participantes e resultados esperados.

Ao fim do horizonte de dois anos, esses relatórios serão compilados para a Avaliação do Programa de Educação Ambiental, que também deverá ser complementada com os possíveis resultados pós-ações (resultados gerados com a realização da ação de Educação Ambiental).